



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 12/2021 -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 6 de Julho de 2007, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.910.874,61 € (dois milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum vereador se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu passando à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º11, DA REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2021-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de maio de 2021 (ATA N.º 10/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - PSD-CDS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA REALIZAÇÃO DE: AÇÃO POLÍTICA-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8062, de 13/05/2021, associada ao processo número 2021/450.10.215/3, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 13 de maio de 2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao PSD-CDS de Oliveira do Hospital, licença especial de ruído, para a realização de uma “Ação Política”, no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, no passado dia 15 do corrente mês de maio, das 15:00 horas às 18:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 54,05 € (cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8537, de 21/05/2021, associada ao processo número 2020/650.10.103/88, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 24 de maio de 2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Joaquim Lourenço Simões, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

2.3 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - "RECENSEAMENTO ELEITORAL 2020" - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6878, de 05/05/2021, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, tendo por base os resultados da atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2020,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conforme Mapa n.º 1/2021, publicado no Diário da República n.º 41/2021, Série II, de 1 de março, incluindo as inscrições de cidadãos nacionais, da União Europeia e outros cidadãos estrangeiros residentes. -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.4 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - "ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - 24/01/2021" - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO-----

D.A.G.F

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7805, de 19/05/2021, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a transferência de verbas a que se refere o art.º 10º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, e conseqüente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição para a Presidência da República, realizada em 24 de janeiro de 2021, relativos ao pagamento dos Membros de Mesa que prestaram funções no dia 17 e 24 de janeiro do ano em curso.-----

-----Face ao exposto e após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para cada Junta de Freguesia do concelho, do montante discriminado no quadro abaixo transcrito, correspondente a cada membro de mesa de voto que desempenhou funções naquela freguesia no âmbito da Eleição para a Presidência da República, realizada em 24 de janeiro de 2021, no valor total de 8.204,94 € (oito mil, duzentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos): -----

NÚMERO TOTAL DE MEMBROS DE MESA	VALOR POR MEMBRO DE MESA	TOTAL A TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO
158	51,93 €	8.204,94 €

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES-----

A-1) A.C.O.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS OLIVEIRENSES & AMIGOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8143, de 25/05/2021, atribua à **A.C.O.A. - Associação Cultural os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades resultantes dos seus estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51005 e de compromisso número 53020. -----**

A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE LAGARES-----

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia.-----**

A-3) DESPORTO DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021-----

D.A.G.F.

-----**No seguimento da deliberação camarária de 27 de novembro de 2020 e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência da retoma da prática desportiva, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, no montante total de 10.300,00 € (dez mil e trezentos euros), às entidades concelhias com participação habitual no Desporto Federado Escalões de Formação - Época desportiva 2020/2021, devidamente identificadas no quadro abaixo, correspondente ao valor das mensalidades dos meses de maio e junho do ano em curso, sendo este apoio para efeitos de estímulo e promoção da atividade física e dos estilos de vida saudáveis, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----**

-----**Ainda sobre este assunto e no que se refere às mensalidades destinadas à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, mais foi deliberado que o pagamento da mensalidade do mês de junho ficará condicionado à apresentação de comprovativo de participação nos campeonatos oficiais dos diferentes escalões. -----**

Entidade		Valor Mensal	Valor de 2 mensalidades (maio/Junho)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Maculinos	250,00 €	500,00 €
	Futebol 7 - Infantis	250,00 €	500,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Maculinos		
	Futebol 11 - Iniciados Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
	Futebol 11 - Juniore Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
Total:			3 800,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Infantis (Sub13)	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados (Sub15)	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Juniore (Sub19)	250,00 €	500,00 €
Total:			1 500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Infantis Maculinos	250,00 €	500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
	Futebol 11 - Sub 21 Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
Total:			3 300,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 14	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	250,00 €	500,00 €
Total:			1 500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas (Não participam em qualquer competição/Não inscritos)	Futsal - Benjamins	200,00 €	200,00€* (1 mês)
	Futsal - Traquinas		
Total:			200,00 €
Valor			10 300,00 €

-----Ainda sobre este assunto e no seguimento da deliberação camarária de 27 de novembro de 2020, mais foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Clube de Ginástica de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital um subsídio no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), correspondente ao valor das mensalidades dos meses de janeiro a junho do ano em curso, como apoio à sua participação no Desporto Individual de Formação, época desportiva 2020/2021, conforme mapa abaixo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

	Apoio Anual	Valor Mensal (10 meses)	Valor de 4 meses (Set-Dez - Já atribuído)	Valor de 6 meses (Jan-Jun)
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital Diversos Escalões	3 500,00 €	350,00 €	1 400,00 €	2 100,00 €
	Total:	350,00 €	1 400,00 €	2 100,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

U.D.E.S./DOC.4

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, interveio o vereador José Francisco Rolo que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 7 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da sétima reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas **no período compreendido entre o dia 6 e 19 de maio do ano em curso, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no período de **6 a 19 de maio** do ano em curso, deu entrada 1 candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, conforme quadro anexo ao respetivo relatório. Deu igualmente a saber que no presente período de análise foram avaliadas 3 candidaturas, sendo que 1 deu entrada agora, acrescentando 2 do período anterior que tinham elementos em falta. Realçou que, destas, 2 foram consideradas conformes e elegíveis, passíveis do apoio definido, existindo, porém, 1 candidatura, em nome da empresa António José Cardoso Garcia, Lda., que a Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L coloca à consideração da Câmara Municipal, tendo em conta o artigo 13.º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local e os fundamentos expostos no Relatório n.º 7 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, deixando à consideração da Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal a possibilidade de elegibilidade desta candidatura, concedendo-lhe um apoio de 500,00 € (quinhentos euros). Em suma, referiu que no período em análise não existiram candidaturas não elegíveis ou candidaturas consideradas não conformes, concluindo assim que, até à data, já deram entrada um total de 127 candidaturas, tendo sido assinados 108 Termos de Aceitação e efetuados 104 pagamentos, num total de 47.250,00 € (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros). -----

-----Após análise e considerando que de acordo com os documentos em análise 2 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Ata n.º 7, da sétima reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, considerando válidos os argumentos apresentados pelo requerente António José Cardoso Garcia, Lda., tendo em conta os pressupostos nela enunciados e considerá-lo elegível para atribuição de apoio. Face ao exposto foi assim deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros), a 2 beneficiários e um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a 1 beneficiário, devidamente identificados e descritos no *quadro infra*, perfazendo um total de 800,00 € (euros): -----

PACk-L 7º Período – 06.05.2021 a 19.05.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Helena Isabel de Jesus Neves	150 €
António José Cardoso Garcia, Lda.	500 €
Maria da Graça Conceição Moreira	150 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS - RETIFICAÇÃO ÀS ATAS DOS ANOS DE 2020 E 2021-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar as deliberações tomadas em reuniões da Câmara Municipal de 30/04/2020 e no período compreendido entre 25/06/2020 e 14/12/2020, assim como no período de 08/01/2021 a 15/04/2021, para que no ponto relativo à «Listagem de Projetos Deferidos e Indeferido», onde se lê: “A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara...”, passe a ler-se: “A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara...”.-----

2.6.1.2 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.5



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 21 de maio de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.6.1.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----

2.6.1.3.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

D.P.G.T./DOC.6

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5272, de 17/05/2021, associada ao processo número 2021/350.10.600/16, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativamente ao pedido de isenção do pagamento total das taxas inerentes ao projeto em curso – Construção de Creche – processo n.º 32/653/2020, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, contribuinte n.º 500 876 851, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6615, de 30/04/2021, a Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Galizes do pagamento das taxas inerentes ao supracitado processo, até à sua conclusão, no valor total de 8.154,69 € (oito mil cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).-----

2.6.1.3.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.P.G.T./DOC.7

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8289, de 18/05/2021, associada ao processo número 2021/350.10.600/17, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas em falta, na sequência de um pedido de licenciamento relativo ao projeto de “Obras de ampliação da cozinha (junto ao Lar de 3.º Idade)” com processo de obras n.º 01 / 2009 / 203, apresentado pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, contribuinte n.º 500 746 621, através do ofício, com a referência AH/12604/PO/2021, datado de 08/05/2021, a Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Fundação Aurélio Amaro Diniz do pagamento das taxas inerentes ao supracitado processo, no valor total de 1.034,27 € (mil e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).-----

2.6.1.3.3 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.P.G.T./DOC.8

-----Tendo presente as informações técnicas, registadas no sistema de gestão documental do município, sob o 8086, de 13/05/2021 e 8533, de 21/05/2021, associadas ao processo número 2021/350.10.600/15, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, relativamente ao pedido de isenção do pagamento total das taxas inerentes ao projeto de legalização da construção de uma edificação destinada a balneários/bar/cozinha/palco e de um espaço destinado ao lazer e desporto (Campo de Futebol) apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, contribuinte n.º 501 128 956, a Câmara Municipal após análise,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do pagamento das taxas inerentes ao processo de legalização do projeto em causa, até à sua conclusão, no valor total de 8.103,52 € (oito mil cento e três euros e cinquenta e dois cêntimos). Considerando que deste valor, foi pago no ato de entrega do pedido a importância de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao valor da taxa de apreciação do projeto, mais foi deliberado deduzir o supracitado montante ao valor total da isenção e autorizar a sua devolução ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, resultando assim o valor a isentar em 7.973,13 (sete mil novecentos e setenta e três euros e treze cêntimos). -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1.1 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NO ÂMBITO DO "PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais-----

-----“Considerando que:-----

----- 1. No âmbito do Projeto de Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira, em Ervedal da Beira, se revela essencial a aquisição de parcela de terreno com a área de 4361m², para realização de infraestruturas de apoio;-----

-----2. O prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 9064, sito no Curtinho ou Olas, na União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, que confronta a norte com Luís D’Argent Albuquerque e outros, a sul com Rio Seia, a nascente com Rio Seia e Caminho Público e a poente com Caminho, com o valor patrimonial de 932,71€, com área total de (ha) 9,853000, composto por terra de sementeira, pastagem, 46 oliveiras, 80 videiras, pinhal e mato, inscrito a favor de Sebastião Dargent de Albuquerque, contribuinte fiscal n.º 160296773, com residência habitual na Rua Almeida e Sousa, n.º 57, 2.º andar – Esq., 1350-010 Lisboa, omissa na conservatória do registo predial, reúne as condições pretendidas;-----

----- 3. Foram encetadas conversações com o referido proprietário e seu mandatário, no sentido de aferir a possibilidade de cedência da mencionada parcela de terreno, para integração no domínio público municipal;-----

----- 4. Através de comunicação datada de 18 de maio do presente ano, o mandatário do proprietário transmitiu a concordância deste em ceder a referida parcela para os indicados fins, mediante celebração da correspondente escritura de doação, sem quaisquer contrapartidas senão os custos associados à outorga da mesma, **Proponho**, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal delibere:-----**

----- a) **Aceitar** a cedência da parcela de terreno em causa, com a área total de 4361m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 9064, sito no Curtinho ou Olas, na União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, para integração no Domínio Público Municipal,-----

----- b) **Aprovar** as condições infra enunciadas, associadas à respetiva cedência:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- I. O Município compromete-se a diligenciar pela marcação da respetiva escritura de doação, garantindo as condições e assegurando os custos registrais e notariais de autonomização da parcela a ceder; -----

----- II. O Município compromete-se a que, outorgada a escritura de doação, esteja consignada a realização da ponte pedonal, acessos e arranjos; -----

----- III. O Município compromete-se a assegurar as manutenções e a executar as reparações ordinárias e extraordinárias de que o açude – que se manterá propriedade privada – careça no futuro, de forma perpétua e sem limite; -----

----- IV. O Município compromete-se definir uma data-limite para execução do projeto, para efeitos de reversão da doação, comprometendo-se a que, até final de 2022, a ponte deverá estar executada.”

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara destacou e enalteceu a disponibilidade do Visconde de Ervedal da Beira, Sebastião Dargent de Albuquerque, proprietário dos terrenos envolventes, para a cedência do espaço necessário. -----

----- Pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou o executivo em permanência pela realização deste projeto, realçando que, em termos pessoais, lhe traz muitas recordações de infância. Disse tratar-se de um projeto que, na sua opinião, “certamente sensibilizará todos os ervedalenses que ali cresceram, frisando que “vimos aquele espaço «morrer» e agora se o virmos «nascer» será uma grande satisfação”. Aproveitou também para felicitar e elogiar o Visconde de Ervedal da Beira, Sebastião Dargent de Albuquerque, pela cedência da parcela de terreno necessário à execução da requalificação daquele espaço, frisando que “hoje inicia-se aqui um novo percurso”. -----

----- Tomou igualmente o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que felicitou igualmente o executivo em permanência pela iniciativa, realçando que “é mais um ponto turístico e de lazer que está a ser criado no concelho de Oliveira do Hospital”. -----

2.7.1.2 - BEIRAGÁS, S.A. - "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M./DOC.9

----- Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa Beiragás, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7916, de 20/05/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar aquela empresa a proceder à execução de uma rede de infraestruturas de gás na Rua Brás Garcia de Mascarenhas, em Oliveira do Hospital, em simultâneo com os trabalhos de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital”, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

2.7.1.3 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B - PROJETO DE ALTERAÇÕES EM TROÇO NO LOTE B -----

D.I.O.M./DOC.10

----- No âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote B” e tendo presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8442, de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

19/05/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação supracitada e consequentemente aprovar o projeto de alterações ao projeto inicial da obra supra mencionada, mais precisamente no que se refere à intervenção a realizar na Rua Alexandre Herculano (junto ao n.º 8), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 24 de maio de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião, eram 10:45 horas, para participar numa conferência de imprensa da CIM Região de Coimbra, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8529, de 21/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/27, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Rimas Masiulis, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Rimas Masiulis, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51003 e compromisso número 53018. -----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8798, de 26/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/29, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Jorge Manuel Barbosa Dias, residente na localidade de Ervedal da Beira, um subsídio de emergência social, no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51004 e compromisso número 53019. -----

3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8583, de 21/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/28, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Ana Maria da Conceição Marques, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Ana Maria da Conceição Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **91,50 € (noventa e um euros e cinquenta cêntimos)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Ana Maria da Conceição Marques, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51002 e compromisso número 53017. -----

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que na próxima reunião apresentará ao executivo o relatório de execução da Equipa de Saúde Mental, relativo ao ano de 2020, por considerar que aquele documento merece ser exibido numa reunião pública da Câmara Municipal. Adiantou, porém, que em 2020 foram feitas 95



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

primeiras consultas, 750 consultas de seguimento, 59 avaliações de regimes compulsivos e um total de 911 consultas e 347 doentes.-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Vice-Presidente da Câmara deu conta dos casos de *Covid-19* no município, realçando que, *atualmente registam-se 10 casos ativos, salientando que, “neste momento, está a multiplicar-se o processo de vacinação e as pessoas a partir dos 40 anos já começaram a ser chamadas para serem vacinadas contra a Covid-19”*.-----

-----Depois de igualmente questionado pelo vereador Carlos Carvalheira, o Vice-Presidente da Câmara disse não ter conhecimento de novas infeções para além destes 10 casos ativos”, tendo prestado breves esclarecimentos sobre o assunto, designadamente no que se refere ao processo de *vacinação* e respetivo agendamento.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.3 – TURISMO-----

3.1.3.1 - ADXTUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - FORMAÇÕES DARK SKY ALDEIAS DO XISTO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que estão a decorrer duas campanhas relativas à promoção da Região de Coimbra mas também de Oliveira do Hospital como destino turístico na área do Astroturismo, no âmbito do projeto DARK SKY. Fez saber que esta campanha foi lançada pela CIM Região de Coimbra para promoção dos diversos DARK SKY dos vários municípios da Região de Coimbra. Neste âmbito, deu a saber que numa parceria com as Aldeias do Xisto vão ser realizadas ações de formação para parceiros públicos com competências ao nível da gestão do território e promoção do destino DARK SKY Aldeias do Xisto, lembrando que um dos céus certificados é o céu de Aldeia das Dez, cuja qualidade foi reconhecida pela Fundação Starlight, atribuindo-lhe a certificação Starlight Tourism Destination. A este propósito fez saber que as ações de formação começam pelos parceiros públicos das Aldeias do Xisto, de 18 de maio a 22 de junho, com os módulos de Poluição Luminosa (4h); Introdução à Astronomia (12h) e Introdução ao Astroturismo (4h). Ainda no que diz respeito às ações de formação Dark Sky Aldeias do Xisto, disse que têm como objetivo preparar o território e os seus agentes para a afirmação de um destino de astroturismo e a construção de produtos turísticos e são dirigidas a entidades públicas, agentes privados e guias dos céus. Concluiu dando conta que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital participaram nestas primeiras formações os funcionários desta Câmara Municipal: Luís Antero, Técnico Superior; Filipa Coelho, Técnica Superior e Paula Veloso, Assistente Operacional. Disse, contudo, que para além desta formação haverá uma outra destinada aos operadores turísticos, privados, nomeadamente nos setores de alojamento e restauração para adaptação de rotinas e organização da prestação de serviços aos hábitos daquilo que são os visitantes e turistas que vêm experienciar esta nova oportunidade, que em Portugal tem como marca Cinco Estrelas Regiões o Dark Sky Alqueva.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que os trabalhos de conclusão da requalificação do Jardim Botânico e do Bosque da Paixão no Santuário de Nossa Senhora das Preces estão a decorrer a bom ritmo, sendo possível verificar que aquele espaço foi bem recuperado e reparado depois de todos os danos provocados pela destruição causada pelos incêndios de outubro de 2017, “dando-lhe uma nova vida”. Disse ter sido “um trabalho realizado em equipa”, agradecendo assim à vereadora Teresa Dias, pelo empenho e dedicação em prol da orientação daqueles trabalhos e bem assim ao Juíz da Irmandade de Nossa Senhora das Preces, Abel Gouveia, à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, pela colaboração prestada e aos demais parceiros e técnicos que acompanharam este projeto. Concluiu dando a saber que a breve trecho será agendada uma ação de verificação/ fiscalização com a coordenadora científica do projeto, Helena Freitas, Professora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Diretora do Jardim Botânico de Coimbra, e bem assim com o Arquiteto Paisagista, Miguel Pinheiro, para analisar se está tudo bem e assim agendar a apresentação desta intervenção à Fundação Calouste Gulbenkian que no quadro do Prémio Vasco Vilalva financiou esta ação em 50.000,00 €, para recuperar, conservar e valorizar os jardins, bastante afetados pelos incêndios de outubro de 2017, que envolvem o Santuário de Nossa Senhora das Preces, localizado na aldeia de Vale de Maceira.-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Teresa Dias realçando que “aquele espaço está muito agradável depois desta requalificação”, sublinhando que “esta requalificação deu-lhe outra visibilidade uma vez que por força da vegetação anteriormente lá existente nem todas as pessoas tinham conhecimento da existência de vários lagos naquele espaço”.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para referir que “aquele espaço, comparativamente ao ano passado, está bem melhor”.-----

-----Interveio o vereador Carlos Carvalheira que felicitou o executivo pelo trabalho realizado em prol da requalificação do Jardim Botânico e do Bosque da Paixão no Santuário de Nossa Senhora das Preces.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7832, de 10/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/5, relativa à situação do aluno Mateus Borges Pereira, a frequentar o 3.º ano na EBI da Cordinha, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, autorizar a alteração do escalão de abono de família do menino Mateus, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar.-----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva começou por felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela realização de uma ação relacionada com os cursos profissionais, que terá lugar no próximo dia 28 de maio, a partir das 18:30 horas, convidando todos os membros presentes a assistirem e a acompanharem o testemunho de alunos que já passaram pelos Cursos Profissionais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Felicitou assim o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital “pelo facto de valorizar aquilo que é o futuro destes alunos e a importância que aquela escola teve no seu futuro, dando à comunidade a oportunidade de ficar a conhecer aquilo que é a vida hoje e o sucesso profissional dos mesmos”. Concluiu realçando que “a referida ação foi sem dúvida uma ação genial, que não só valoriza o trabalho da escola como também valoriza os cursos profissionais a opção dos alunos e a importância que esses mesmos tiveram no futuro.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva reportou-se às comemorações do Dia Mundial da Criança, dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, de forma articulada, vai comemorar esta data de uma forma mais extensa em termos de calendário, porquanto as atividades alusivas a esta data terão início no dia 31 de maio, prolongando-se até ao final da semana, dia 4 de junho. Fez assim saber que numa parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o CLSD 4G de Oliveira do Hospital, o Município de Oliveira do Hospital distribuiu um kit de Jogos Tradicionais a cada turma do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que o objetivo é reavivar memórias e homenagear as brincadeiras intemporais que atravessam gerações, como saltar à corda, o lançamento do pião, o jogo do arco, jogo do lençinho, entre outros, que desde sempre têm garantido muitas horas de saudável diversão ao ar livre. Deu conta que, em simultâneo, decorre também por estes dias a iniciativa “Sou do Tempo”, uma atividade intergeracional, designada como “Jogos Tradicionais – Ensinar a Brincar”, que está a ser desenvolvida pelo CLSD 4G de Oliveira do Hospital, e que leva alguns ‘avós’ até ao pré-escolar para ensinar os jogos do tempo em que eram crianças e que tem como principal objetivo explorar as brincadeiras tradicionais que possibilitam aos destinatários do projeto CLSD, os idosos, reviver a sua infância, referindo que, para o efeito, também com a parceria do Município de Oliveira do Hospital é entregue a cada sala do pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um kit de jogos tradicionais.-----

-----No decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva mais referiu que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital preparou também um programa de atividades diversas alusivas às comemorações do Dia Mundial da Criança, que em virtude da pandemia se realizam em formato *online*, e que podem ser usufruídas até ao final do ano letivo. Deu ainda a saber que as referidas iniciativas podem ser acompanhadas no canal de YouTube do Município, através do link direto <https://tinyurl.com/53wybeut>, para que, juntamente com as suas famílias, os mais novos possam assistir aos vários vídeos de leituras, contos, dramatização de fantoches (entre outros) dinamizados pelas Bibliotecas Públicas Municipais, mas também por outras bibliotecas da CIM Região de Coimbra, no âmbito da colaboração intermunicipal. A este propósito, concluiu destacando a realização do musical “Alice no País das Maravilhas” pela Companhia Rituais dell Arte, uma oferta do Município aos mais novos e às suas famílias. Destacou igualmente um conjunto de vídeos que se encontram também disponíveis com propostas de atividades desportivas, especialmente dirigidas ao pré-escolar e ao 1.º CEB, entre outros. Terminou reforçando a importância desta oferta simbólica que em seu entender garantirá muitas horas de diversão, interação e convívio entre os alunos das respetivas turmas, ao mesmo tempo que perpetuam o gosto pelos jogos tradicionais, permitindo-lhes usufruir de atividades ao ar livre e livres das ligações wi-fi. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 – NORMAS DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.12

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do “V Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital”, que terá lugar no dia 17 de julho do ano em curso, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva lembrou que a quinta edição do Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital será dividida em dois escalões, infantil e juvenil, compreendendo as idades entre os 5 e os 15 anos, correspondendo ao ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º Ciclos de Ensino Básico e ainda o Ensino Secundário. Concluiu dando a saber que as inscrições estão abertas até ao dia 18 de junho e o Festival Municipal da Canção realiza-se a 17 de julho, em local a designar. -----

3.2.2.2 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

3.2.2.2.1 – PEDRO BARREIRO – O ARTISTA PERMANENTE EM TRABALHO CONTINUADO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital recebeu nos dias 27, 28 e 29 de maio, o artista Pedro Barreiro, com a sua mais recente peça performativa “an artist is always working” (O Artista Permanente em Trabalho Continuado), que pode ser acompanhada *online*, em permanência, através do website www.alwaysworking.art. Fez assim saber, que o público pôde acompanhar este trabalho no qual a localização geográfica do artista foi indicada em tempo real, permitindo assim que qualquer potencial espetador saiba sempre onde está a performance a acontecer. Disse igualmente que, na passada sexta-feira, às 11h30, houve um encontro do artista com os alunos do curso de Artes Visuais do AEOH – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para uma conversa informal acerca do seu trabalho e troca de experiências com os alunos, que se revelou bastante profícua, nas palavras do artista, ficando o desejo de regressar a Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.2 – COIMBRA REGIÃO DE CULTURA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do 3º Ciclo de Programação Coimbra Região de Cultura, da CIM Região de Coimbra, da qual o Município de Oliveira do Hospital faz parte, terá lugar na Sociedade Recreativa Ervedalense, no próximo dia 12 de junho, pelas 21h00, a Ópera Pimpinone, “um dos maiores sucessos do compositor alemão Georg



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Philipp Telemann (1681-1767)”, que se apresenta no concelho de Oliveira do Hospital pela primeira vez, com direção musical de António Ramos. Referiu ainda que, no âmbito deste 3º Ciclo de Programação Coimbra Região de Cultura, teve lugar na Igreja Matriz de Aldeia das Dez, no passado dia 22 de maio, o concerto com o grupo vocal feminino “Segue-me à Capela”, que em setembro terão lugar na Bobadela as Visitas Performativas, de Leonor Barata. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.3 – MONTANHAS D’ARTES – FESTIVAL DE ARTES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao “Montanhas d’Artes” - Festival de Artes de Oliveira do Hospital, realçando que esta iniciativa revelou-se um sucesso, sendo aclamado positivamente pela crítica, público e artistas participantes. Deu nota que durante os meses de abril e maio, Oliveira do Hospital assistiu ao “Montanhas d’Artes”, numa parceria entre a Liga de Travanca de Lagos e o Município de Oliveira do Hospital, com o apoio da Direção-Geral das Artes, no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, realizando-se em três espaços diferentes da cidade: Câmara Municipal, Interbeiras e Café Central. Disse igualmente que durante o mês de junho e no âmbito das normas regulamentares do festival, as obras a concurso seguem em itinerância por alguns espaços municipais, nomeadamente o Centro de Interpretação Bobadela Romana, pelo Centro de Vacinação Covid-19, e pelas Unidades Hoteleiras do concelho que aderiram a esta iniciativa, numa clara atitude de descentralização cultural e promoção turística do concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.4 – COMEMORAÇÃO 10º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que no próximo dia 10 de junho, realizam-se as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, e ainda a comemoração do 10º aniversário da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que o programa, a partir das 15h30, compreende a exposição e lançamento do livro “Urban Sketchers de Oliveira do Hospital, desenhos e pinturas do concelho” e ainda o concerto “respirAR”, com o pianista Hélder Bruno. Deu conta que estas comemorações terão lugar nas instalações da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e no café Central. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, desde o dia 17 de maio que passou a integrar a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. Explicou que, esta plataforma tem como missão consolidar a ligação e cooperação entre o movimento associativo juvenil e as autarquias, traduzindo-se numa rede de contacto e compromisso para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem. Mais referiu que, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

pertença a esta Rede, pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais de Juventude estruturantes e sustentáveis, eleva o atual compromisso da autarquia com os jovens do concelho, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude, por meio da partilha de boas práticas, da criação de estratégias e da promoção de sinergias associativas e municipais, que esta plataforma encerra. Disse igualmente que a Federação Nacional das Associações Juvenis (*FNAJ*), por meio das mais de mil associações juvenis da sua rede nacional, que envolve cerca de meio milhão de jovens, prestará apoio ao Município de Oliveira do Hospital na criação e otimização das ferramentas de participação e dos espaços de diálogo jovem, o que se irá traduzir na dinamização de planos de ação de políticas amigas da Juventude e de projetos que se adequem às suas intenções. Concluiu realçando que “esta parceria vai permitir a continuidade da promoção das Políticas de Juventude como um eixo central da ação governativa do Município de Oliveira do Hospital, numa visão transversal e intersectorial, impulsionadoras de uma emancipação condigna da Juventude e de uma maior participação jovem por meio do Voluntariado e das Associações Juvenis, espaços de socialização, integração, capacitação e apoio à iniciativa jovem. Quanto à manutenção na Rede e acesso ao selo de Município Amigo da Juventude, no final de cada ano, o Município de Oliveira do Hospital deve possuir 3 critérios para se manter na Rede por mais um ano e 5 para lhe ser atribuído o “Selo de Município Amigo da Juventude” pela Federação Nacional das Associações Juvenis. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2 - DESPORTO EM DEBATE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 24 de maio, decorreu mais uma iniciativa integrada nas Conferências de “Desporto em Debate” que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a desenvolver. Lembrou que esta Formação (gratuita) foi organizada pelo Município de Oliveira do Hospital, coorganizada pela Cidade Social e creditada pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Disse ainda que estes ciclos de conferências pretendem abordar uma grande diversidade de temáticas ligadas ao mundo do desporto, nas suas mais diferentes modalidades, promovendo uma maior interação com a comunidade desportiva, proporcionando momentos de formação e atualização de conhecimentos aos quadros técnicos, dirigentes e outros agentes desportivos, contribuindo assim de forma ativa para a melhoria do processo desportivo do concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu realçando que “esta sessão abordou o tema da Nutrição do Jovem Atleta – alimentação e outras preocupações, teve como preletor o Dr. Ivo de Sousa Ferreira – Nutricionista e contou com 395 inscitos, sendo que o número de participantes efetivos ultrapassou os 180”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 13 de maio de 2021, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 26 de maio, decorreu o ato de assinatura do Contrato de Comodato entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência de materiais ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) pelo facto de ter sido a entidade beneficiária da proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2019. Deu nota que o projeto contempla a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

atribuição de equipamentos às jovens atletas daquele Clube que possibilitarão fazer ainda melhor do que o que já fazem. Fez assim saber que a cerimónia decorreu ontem à tarde, nas próprias instalações do Clube, no Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) com a presença da Professora Iris Tita, treinadora e coordenadora técnica do projeto, do Presidente do Clube de Ginástica, Paulo Sérgio, da subdiretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Cristina Borges e ainda de várias atletas do clube que após a assinatura do protocolo entre as entidades, fizeram uma pequena demonstração usando os novos materiais, que em seu entender, “irão contribuir para o crescimento do clube, para a promoção da ginástica e para a promoção da diversidade e *ecletismo* no desporto, com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital onde têm as suas instalações”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.4 - CENTRO CYCLIN'OLIVEIRA DO HOSPITAL/ ALDEIAS DO XISTO MTB –
INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital, no próximo dia 6 de junho, irá receber a 3ª Etapa do MTB Aldeias do Xisto Trophy. Fez assim saber que de 4 a 6 de junho, o Mountain Bike Aldeias do Xisto Trophy irá percorrer os trilhos dos Centros Cyclin' Portugal - Aldeias do Xisto, levando os ciclistas a descobrir a qualidade das infraestruturas e a diversidade de paisagens que fazem deste território um destino único e desafiante para a prática das várias modalidades de ciclismo. Disse tratar-se de um evento que conjuga a excelência da oferta hoteleira, infraestruturas de apoio especializadas e um contexto que potencia a cultura da bicicleta, salientando que o último dia de prova irá coincidir com a inauguração do Centro Cyclin' Portugal – Aldeias do Xisto de Oliveira do Hospital, marcada para 6 de junho, às 09h00. Explicou que o Mountain Bike Aldeias do Xisto Trophy é uma prova de bicicleta de montanha realizada em três etapas, que explora as potencialidades dos Centros Cyclin' Portugal - Aldeias do Xisto, dando conta que a primeira etapa do MTB Aldeias do Xisto arranca em Oleiros no dia 4 de junho e percorre trilhos da Grande Rota do Zêzere e do Centro Cyclin' Portugal – Aldeias do Xisto do Casal da Lapa, realçando que no total, são 55km, com um acumulado positivo de 1750m. Mais referiu que no dia seguinte, os participantes partem de Miranda do Corvo para pedalar pelos percursos dos Centros Cyclin' Portugal – Aldeias do Xisto da Serra da Lousã e da Ferraria de São João, ao longo de 58km, com um acumulado positivo de 1620m e no terceiro e último dia os ciclistas irão estrear os trilhos do Centro Cyclin' Portugal – Aldeias do Xisto de Oliveira do Hospital que os levará a descobrir as paisagens naturais e o património arquitetónico do concelho. Lembrou que, na última etapa do Mountain Bike Aldeias do Xisto Trophy, a 6 de junho, a Subida Épica do Colcurinho e Aldeia das Dez são pontos de passagem obrigatórios, uma etapa que tem 55km, com um acumulado positivo de 1320m. Concluiu realçando que, no total da prova, os atletas somam cerca de 170km, sendo esperados cerca de 150 participantes *previamente testados* à COVID 19. -----

-----Quanto ao projeto Cyclin' Portugal informou que o Centro Cyclin de Oliveira do Hospital está localizado no parque do Mandanelho, principal pulmão verde da cidade, recordando que é um novo equipamento de apoio ao ciclista, fundamental para a dinamização do turismo com bicicleta e que está inserido na rede de Centros Cyclin das Aldeias do Xisto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.5 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA NADADORES SALVADORES -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 3 de maio do ano em curso, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Formação para Nadadores Salvadores já teve início, estando agora a decorrer as provas físicas de admissão para posteriormente se realizar uma prova final que determinará a ordem *definitiva* de classificação dos candidatos aprovados. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **onze horas e quarenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
27 DE MAIO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**